

	<p>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 002/2020, DE 16 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração do fato de subtração de bem patrimonial do CREF10/PB, por terceiros, em virtude de um furto sofrido pelo Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR um processo de sindicância para apurar a subtração de um bem patrimonial do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, por terceiros, em virtude de um furto sofrido pelo Assessor de Comunicação do CREF10/PB.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório consubstanciado: **Nilo Montenegro Netto** – 1º Vice Presidente do CREF10/PB, como presidente da comissão; **Thiago Sebadelhe Nóbrega** – Setor de Cobrança do CREF10/PB, como Secretário e **Vania Rezende Carvalho** – Diretora Executiva do CREF10/PB, como membro.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2020.



Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente